

DECRETO N.º 17.222, DE 12 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre criação de unidades, altera a denominação dos cargos que especifica, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei n.º 6882, de 18 de maio de 1966,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criadas:

I — No Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Municipal de Transportes:

a) a Seção de Controle de Terminais, aproveitando-se, para a respectiva chefia, um cargo de Chefe de Seção da antiga Seção de Análise de Acidentes, do Departamento de Operação do Sistema Viário — constante da Tabela I, anexa ao Decreto n.º 15.003, de 3 de abril de 1978, — o qual passa a denominar-se Chefe de Seção de Controle de Terminais;

b) a Seção de Planejamento e Projetos, aproveitando-se, para a respectiva chefia, um cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Projetos, da antiga Seção de Planejamento e Projetos, do Departamento de Operação do Sistema Viário — constante da Tabela referida na alínea anterior — com a mesma denominação;

II — No Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, a Seção de Pessoal, aproveitando-se, para a respectiva chefia, um cargo de Chefe de Seção da antiga Seção Administrativa, do Departamento de Operação do Sistema Viário — constante da Tabela referida na alínea "a" do item I — o qual passa a denominar-se Chefe de Seção de Pessoal.

Art. 2.º — Fica criada, na Secretaria do Governo Municipal, a Seção de Pessoal, aproveitando-se para a respectiva chefia, um cargo de Chefe de Seção de Pessoal da antiga Seção de Pessoal, do Departamento de Operação do Sistema Viário — constante da Tabela I, anexa ao Decreto n.º 15.003, de 3 de abril de 1978 — com a mesma denominação.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 12 de março de 1981, 428.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário Municipal da Administração, **João Lopes Guimarães** — O Secretário Municipal de Transportes, **Lauro Rios Rodrigues** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de março de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.